



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

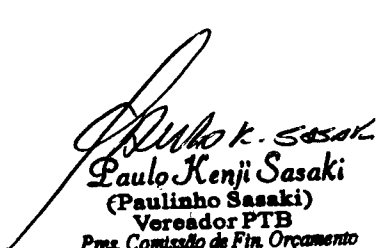
INDICAÇÃO Nº 140/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a reforma geral da escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

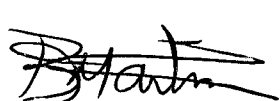
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros professores, alunos e pais de alunos que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a referida escola encontra-se em péssimas condições de conservação, carecendo de reforma urgente para dar melhor condições a todos os estudantes e professores da citada escola.

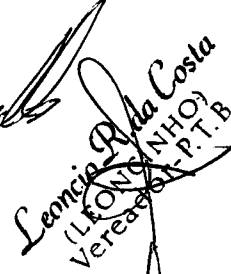
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

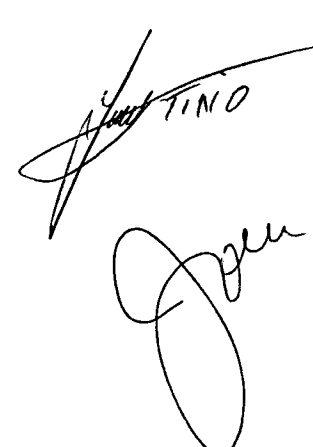

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR




Fortunato Gallo
VEREADOR


Leoncio P. da Costa
(LEONCIO NHO)
VEREADOR P.T.B


RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA
VEREADOR


Valdecir Trioli
VEREADOR


Dázar Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004